

PORTARIA Nº 001/2016

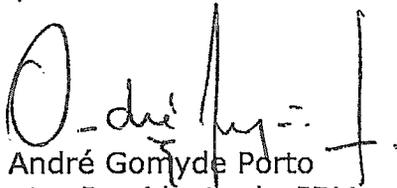
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerando o Decreto Municipal nº 16.611/2016, publicado em 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

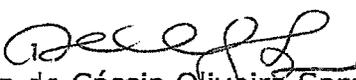
Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2016, o prazo de vigência da Portaria nº 18/2015, de 01 de dezembro de 2015, que alterou o horário de funcionamento da Companhia de Desenvolvimento de Vitória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 04 de fevereiro de 2016.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Vice-Presidente Adm. Financeira da CDV